



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-RETORIA DE GRADUAÇÃO
ESCOLA DE GESTÃO E NEGÓCIOS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

TONY QMQM

**COMPARAÇÃO TRIBUTÁRIA SOBRE O LUCRO LÍQUIDO ENTRE
BRASIL E ALEMANHA NAS EMPRESAS**

GOIÂNIA

2021

COMPARAÇÃO TRIBUTÁRIA SOBRE O LUCRO LÍQUIDO ENTRE BRASIL E ALEMANHA NAS EMPRESAS

TAX COMPARISON ON NET INCOME BETWEEN BRAZIL AND GERMANY IN COMPANIES

Tony QmQm**

Ruzell Nogueira de Araujo ***

RESUMO: As empresas e investidores demonstram grande interesses em realizar investimentos fora do Brasil. Assim, esse estudo tem como objetivo principal, realizar a comparação tributária entre Brasil x Alemanha, visando verificar, qual país é mais interessante tributariamente. Neste sentido, este estudo tem a proposta identificar qual país paga menos tributos. Fora considerado os principais tributos dos dois países. Os procedimentos adotados da pesquisa são bibliográficos, documental, e da legislação pertinente. Esta pesquisa classifica-se como exploratória e bibliográfica quanto ao tema, e de abordagem qualitativa em relação ao problema. Os resultados indicaram, através de realização da comparação tributária da empresa brasileira que paga 33,976% do lucro líquido com a empresa alemã que paga 32,925% do lucro líquido dela, assim representa 1,051% do lucro líquido de diferença.

PALAVRAS-CHAVE: Brasil; Alemanha; Tributos.

ABSTRACT: Companies and investors show great interest in investing outside Brazil. Thus, this study has as its main objective, to carry out a tax comparison between Brazil x Germany, in order to verify which country is more interesting in terms of taxation. In this sense, this study aims to identify which country pays less taxes. It was considered the main taxes of the two countries. The adopted research procedures are bibliographic, documental, and pertinent legislation. This research is classified as exploratory and bibliographical on the topic, and with a qualitative approach to the problem. The results indicated, by carrying out the tax comparison between the Brazilian company that pays 33.976% of the net profit and the German company that pays 32.925% of its net profit, thus representing 1.051% of the difference net profit.

KEY WORDS: Brazil; Germany; Taxes.

* Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Pontifícia Universidade Católica de Goiás como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, sob a orientação do Prof. Ruzell Nogueira de Araujo.

** Bacharelado em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Av. Universitária, 1440 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74.605-010. E-mail: qmqmtoni@gmail.com.

*** Professor Orientador do Curso de Ciências Contábeis da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. E-mail: ruzell@pucgoias.edu.br

1 INTRODUÇÃO

A Carga tributária é uma expressão que traz à tona, uma das principais preocupações dos empresários, especialmente as empresas multinacionais globais. Até porque, os tributos merecem atenção especial, considerando está inserido em tudo. Sendo assim, não resta dúvidas que esse tema “tributos” requer muita cautela, uma vez que os impostos refletem diretamente nos preços de vendas dos produtos ou serviços.

Todos os países têm interesse de manter, desenvolver e ampliar sua economia, diante disso, trazer grandes investidores (multinacionais) para geração de emprego se torna um caminho muito relevante e interessante. Diversos países têm cargas tributárias consideradas altas, e o Brasil é apenas o decimo quarto da lista. O primeiro da lista é a Dinamarca, o segundo a Finlândia, terceiro é a Bélgica, na sequência, França, Itália, Suécia, Áustria, Noruega, Luxemburgo, Hungria, Eslovênia em decimo primeiro e a Alemanha em decimo segundo.

Esse estudo pretende-se realizar essa análise comparativa do Brasil em relação à Alemanha. Destaca-se, que a Alemanha é um país que compõe a União Europeia, e possui maior e mais influente economia, sendo também o país mais rico da Europa. Sua extensão territorial é de 357.021 quilômetros quadrados, representando 4,19% do território brasileiro, o que corresponde ao tamanho do estado do Mato Grosso do Sul.

Conforme dados do Fundo Monetário Internacional (FMI, 2021), a Alemanha ocupa o 16º lugar em relação ao PIB per capita mundial, enquanto o Brasil está na 86ª posição. O Produto Interno Bruto per capita é frequentemente utilizado como indicador para comparar os países de forma proporcional, dividindo o produto do período pela quantidade de pessoas no país.

Ainda, de acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 2019) a Alemanha está entre os 12 (doze) primeiros países com maior carga tributária no mundo e o Brasil ocupa a 14ª posição. Conforme dados do Banco Mundial (2019) o Brasil é o país da América Latina com maior carga tributária, apresentando um patamar semelhante aos países mais desenvolvidos.

Diante do apresentado na contextualização, a investigação apresenta como problemática o seguinte: Qual a diferença tributária entre abrir uma empresa no Brasil e na Alemanha? No mesmo sentido, nos revela como objetivo geral o correspondente à: Realizar a comparação tributária entre Brasil e Alemanha. Entende-se que a pesquisa se torna relevante pelo caráter comparativo entre os componentes tributários do Brasil com Alemanha. A estrutura de incidência tributária de um país pode trazer melhores respostas a respeito de como a

tributação interfere nas decisões dos agentes econômicos.

Considera-se que o estudo poderá contribuir para a expansão e aprofundamento das investigações relativas à incidência de tributos nessa atividade empresarial, representando elementos que podem propiciar o conhecimento e aprimoramento dos estudantes de Ciências Contábeis, Administração e demais profissionais da interessados, tais como, aquelas que atuam na área de consultoria, controladoria, gerenciamento e outras atividades afins.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A fundamentação teórica desta pesquisa, está dividida em três tópicos. O primeiro refere-se as naturezas jurídicas no Brasil. O segundo trata os regimes tributários e os impostos no Brasil. O terceiro e último tópico aborda os regimes tributários e os impostos na Alemanha.

2.1 OS TIPOS JURÍDICOS BRASIL

Todo empresário ou empreendedor têm dúvidas sobre a configuração do CNPJ que se aplica ao seu negócio, ao iniciar seu negócio deve tomar uma decisão importante: escolher a natureza jurídica que será adotado pela sua empresa. A legislação brasileira prevê diversos tipos, alguns em desuso há anos, outros recentemente criados e sendo aprimorados. Assim, para que o empresário possa identificar qual a melhor natureza jurídica correspondente à sua necessidade. Se deseja iniciar suas atividades de forma independente ou com a necessidade de outro sócio, a limitação da responsabilidade do sócio pelas dívidas contraídas pela empresa.

A Sociedade empresária Limitada (LTDA) é o tipo societário mais comum e adotado pela maioria dos empreendedores que possuem sócios. Os motivos dos empresários escolher esse tipo é o fato de poder incluir outros sócios através de um Contrato Social e ter toda a responsabilidade limitada ao capital social da empresa, ou seja, bens pessoais dos sócios não são garantias em casos de dívidas empresariais.

Mais uma razão expressiva para tamanha popularidade da Sociedade Limitada é que, com o Contrato Social, os sócios têm autonomia de tomar todo e qualquer tipo de decisão que forma uma empresa; Bem como, instituir a responsabilidade de cada um dos sócios dentro da empresa; As cotas correspondentes de propriedade de cada membro da sociedade e ainda tem flexibilidade de alteração do Contrato Social.

A Sociedade Limitada Unilateral (SLU) foi criada por meio da MP 881/2019. Conhecida como “Medida Provisória da Liberdade Econômica”, foi convertida na Lei

13.874/2019. Esse tipo de sociedade, a SLU foi criada justamente com a finalidade de viabilizar, facilitar a vida de quem pretende atuar singularmente e ainda assim, desejar formalizar, legalizar o seu empreendimento.

As próprias características da Sociedade Limitada Unipessoal já podem ser consideradas as suas vantagens, ou seja: Não precisa de sócio para ser aberta; não exige Capital Social mínimo, reduzindo, assim, os custos com investimento inicial; separa o patrimônio pessoal do empreendedor do patrimônio da empresa; ao contrário de outras naturezas jurídicas, é possível abrir mais de uma empresa nesse formato.

A Sociedade Anônima é regulamentada pela Lei 6.404/1976, a qual também é conhecida como Lei das Sociedades Anônimas. A Sociedade Anônima, S.A, é uma natureza jurídica na qual a participação e a responsabilidade dos sócios (acionistas) são definidas pela quantidade de ações que possuem. Uma das características é que o patrimônio pessoal do acionista fica separado do patrimônio da empresa.

O estatuto da companhia fixará o valor do capital social, expresso em moeda nacional, poderá ser formado com contribuições em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro. Além disso, as S.A(s) são divididas em duas modalidades, capital aberto e capital fechado: o capital aberto vende suas ações na bolsa de valores; o capital fechado não vende ações para o público geral, só para outros sócios envolvidos ou então os convidados.

2.2 OS REGIMES TRIBUTÁRIOS E OS IMPOSTOS NO BRASIL

No Brasil existem 3 (três) principais regimes tributários. Tais como: o Simples Nacional, o Lucro Presumido e o Lucro Real. Esses regimes de tributações são responsáveis por nortear a empresa sobre como serão transmitidas e pagas as obrigações fiscais do negócio.

O Simples Nacional é um modelo de recolhimento unificado, onde vários tributos estão embutidos em uma única guia mensal. A guia recebe o nome de Documento Único de Arrecadação do Simples (DAS). As regras do Simples nacional, estão previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Essa lei, fora criada para incentivar o empreendimento de novos negócios. O Simples compila o recolhimento de 8 (oito) impostos (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IPI, ICMS, ISS e CPP) de diferentes instâncias – Municipal, Estadual e Federal.

Para que seja possível enquadrar-se no regime tributário do Simples Nacional, existem alguns dispositivos que devem ser respeitados. Por exemplo: tem que ser um

microempreendedor individual, uma microempresa ou uma empresa de pequeno porte, considerando o faturamento máximo de cada categoria:

- Microempreendedor individual (MEI): faturamento máximo anual de R\$ 81 mil;
- Microempresas (ME): faturamento máximo anual de R\$ 360 mil;
- Empresas de pequeno porte (EPP): faturamento máximo anual de R\$ 4,8 milhões.

O Lucro Presumido é um regime para as empresas que possuem faturamento anual de até R\$ 78 milhões. Neste regime, a tributação do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) é tributada com base de cálculo uma presunção tabelada do lucro da empresa, conforme a LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995. Às empresas enquadradas no Lucro Presumido tem modalidade Cumulativo do Programa de Integração Social (PIS) é de 0,65% e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é de 3,00%.

O Lucro Real é o regime tributário destinado às empresas de grande porte e empresas multinacionais e utilizado pelas empresas com faturamento anual acima de R\$ 78 milhões, pois a sua base de cálculo do IRPJ e da CSLL é sobre o lucro líquido da empresa. Às empresas enquadradas no Lucro Real tem modalidade Não Cumulativo do Programa de Integração Social (PIS) é de 1,65% e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é de 7,60%. Conforme o DECRETO Nº 9.580, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Os impostos federais são arrecadados pela União e quem tem como destino o custear de necessidades públicas da população brasileira. Os impostos recolhidos por pessoas físicas e jurídicas são direcionados para as áreas da saúde, educação e segurança e gastos para melhorias e investimentos em equipamentos para estudos e pesquisas, eles são seguintes: Imposto de Importação (II), incide sobre mercadoria estrangeira e tem como fato gerador sua entrada no território nacional. Imposto de Exportação (IE), aplicado sobre a venda de produtos para o mercado externo. Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), aplicado sobre qualquer operação financeira, como operações de crédito, câmbio, seguro ou operações de títulos e valores mobiliários, tanto para pessoas físicas quanto jurídicas.

Em um outro bloco de tributos, estão o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Incide sobre produtos que passaram por algum processo de industrialização, sejam eles importados ou de estabelecimento industrial; Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto mensal, trimensal ou anual, a depender do regime tributário, cobrado de empresa sobre sua renda líquida. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto

requerido de todas as empresas, para financiar os fundos de Previdência e Assistência Social e de saúde pública. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Imposto cobrado sobre a renda líquida da empresa. Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP), Imposto cobrado para custear abonos e seguro-desemprego de trabalhadores de empresas estatais.

Já o Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), Imposto requerido dos contribuintes com ganhos superiores ao teto estabelecido pela Receita Federal. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), Imposto anual cobrado dos proprietários rurais, sejam eles pessoas físicas ou sejam jurídicas. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), Imposto de natureza extrafiscal e de arrecadação vinculada. CIDE e o Ministério dos Transportes, Combustíveis e a Partilha de Recursos.

Instituto Nacional da Seguridade Nacional (INSS), Imposto recolhido tanto de pessoas físicas quanto jurídicas para o custeio da previdência social, é responsável pelo pagamento de benefícios previdenciários aos trabalhadores e outros contribuintes. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Imposto descontado do salário do trabalhador; pode ser sacado por ele conforme casos previstos na lei, como em demissões sem justa causa.

Já os impostos estaduais são destinados a manutenção da administração do Governo Estadual, bem como a financiamento de serviços públicos do estado e investimentos em infraestrutura a nível estadual (escolas e faculdades estaduais, rodovias estaduais, etc), eles são seguintes:

O Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), Imposto recolhido pelas empresas e repassado aos consumidores na compra de produtos e serviços comercializados no Brasil. Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), Imposto que incide em transmissão causa mortis de imóveis e a doação de quaisquer bens ou direitos. Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto tem como fato gerador a propriedade do veículo automotor, não incidindo sobre embarcações e aeronaves. Os contribuintes deste imposto são os proprietários de veículos automotores.

Os impostos municipais são de ordem do município e destinados a manutenção da administração pública local, serviços, investimentos e manutenções locais. São destinados para escolas municipais, unidades de pronto atendimento, eles são seguintes: Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos (ITBI), Imposto cobrado em todas as transações imobiliárias que acontecem entre pessoas físicas ou jurídicas relativas a imóveis ou na cessão dos direitos deles decorrente. Imposto sobre Serviços (ISS), Imposto que incide na prestação

de serviços realizada por empresas e profissionais autônomos. Também é conhecido como Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), Imposto composto pelo Imposto Predial e o Imposto Territorial Urbano, cujos contribuintes são as pessoas físicas ou jurídicas que mantêm propriedade, o domínio útil ou a posse de propriedade imóvel localizada em zona ou extensão urbana.

2.3 OS TIPOS JURÍDICOS, OS REGIMES TRIBUTÁRIOS E OS IMPOSTOS NA ALEMANHA

Os tipos jurídicos de uma empresa na Alemanha são variáveis. Dependendo do tipo de negócio ou atividade a ser exercida.

De acordo com o Ministério das Relações Exteriores – Consulado-Geral do Brasil em Frankfurt, existem quatro formatos principais de empresa alemã: i) *Gesellschaft mit beschränkter Haftung (GmbH)* (Empresa com Responsabilidade Limitada: equivalente a empresa limitada, Ltda; no Brasil; ii) *Mini Gesellschaft mit beschränkter Haftung* (Mini GmbH) (Empresa empreendedora com responsabilidade limitada); iii) *Aktiengesellschaft (AG)* (Corporação), equivalente a Sociedade Anônima/Por Ações, SA;

As principais características de uma “*Gesellschaft mit beschränkter Haftung (GmbH)*”, formato mais comum de empresas na Alemanha, são: capital social mínimo de EUR 25.000,00 sendo que são aceitáveis dinheiro ou outro tipo de contribuições. Metade deste valor, ou seja, 12.500,00 €, deve estar presente na conta bancária no momento do registo da empresa; o número mínimo de acionistas apenas necessário um único acionista fundador e Estrutura simples apropriada para empresas privadas e a forma mais utilizada para formação de negócios na Alemanha, combinando alta flexibilidade com relativamente poucas obrigações;

Empresa empreendedora com responsabilidade limitada (Mini GmbH), este é um subtipo da empresa privada com responsabilidade limitada. Por isso, é referente ser tratada por Mini GmbH. A característica de uma Mini GmbH é ter um capital mínimo de 1 € tornando este tipo de empresa mais flexível. De forma a compensar esta ausência inicial de capital, a empresa precisa de reter um quarto do seu lucro anual até ter acumulado o capital mínimo de uma GmbH, ou seja, 25.000 €, podendo então ser convertido em capital social e tornar-se numa GmbH.

A Mini GmbH, nos termos da lei, está geralmente sujeita aos mesmos direitos e deveres que uma GmbH padrão;

Para as *Aktiengesellschaft (AG)* que significa Empresa por ações/Anônima, Este tipo de empresa pode ser estabelecido por qualquer indivíduo sendo necessário o capital deve ser totalmente subscrito pelos acionistas fundadores. formato padrão para empresas de grande

porte, são: Capital social mínimo de EUR 50.000,00, e forte regulamentação pelo governo. As sociedades/parceria geralmente têm no mínimo de dois sócios, sendo que um deles pode ser uma empresa GmbH, e as ações deste tipo de empresa podem ser apresentadas na bolsa de valores.

Na maior parte dos casos, a forma jurídica mais indicada para constituir sua empresa na Alemanha é na forma limitada (GmbH - *Gesellschaft mit beschränkter Haftung*). O valor do investimento mínimo de 25.000 EUR deve ser comprovado por meio da transferência desse valor do Brasil à conta a ser aberta na Alemanha para tal fim. Se a empresa for formada por dois sócios, é possível transferir, num primeiro momento, a metade: 12.500 EUR, ficando os sócios pessoalmente e ilimitadamente responsáveis pela integralização do restante (MRE).

O imposto sobre o comércio ou negócio *Gewerbesteuer* (GewSt) é cobrado como imposto de renda empresarial sobre a rentabilidade objetiva de uma operação empresarial. Para isso, determina-se uma renda empresarial para fins fiscais comerciais, o que leva regularmente a uma medição de impostos comerciais de 3,5% da renda do negócio. O município com direito a cobrança deve cobrar pelo menos o dobro do valor da medição (alíquota mínima:200%).

O imposto sobre o comércio é a fonte de renda original mais importante para os municípios da Alemanha.

A base legal é a Lei do Imposto sobre o Comércio *Gewerbesteuergesetz* (GewStG), a Portaria de Execução de Impostos sobre o Comércio e, como regulamentos administrativos gerais, as Diretrizes Fiscais do Comércio.

O imposto sobre as empresas *Körperschaftsteuer* (KSt) é o imposto sobre a renda de pessoas jurídicas nacionais, como corporações, cooperativas, associações ou fundações. Equivale a 15% aplicável à renda tributável de pessoas jurídicas. Com base no balanço tributário, o rendimento relevante é determinado por diversas correções previstas nas leis tributárias. Deve ser relatado anualmente com a declaração do imposto sobre a empresa para o fisco responsável. O imposto sobre as empresas regulamentado na Lei tributária das empresas *Körperschaftsteuergesetz* (KStG).

A sobretaxa solidária (*Solidaritaetszuschlag*) é uma taxa adicional sobre o imposto de renda, o imposto sobre ganhos de capital e o imposto corporativo na Alemanha. a sobretaxa solidária deve ser paga por todas as pessoas físicas e jurídicas. Um limite de isenção com uma zona deslizante aplica-se ao imposto sobre o salário e o imposto de renda. A sobretaxa solidária é cobrada sobre o imposto sobre as empresas e o imposto sobre ganhos de capital sem levar em conta um limite de isenção.

De acordo com o Art. 106 Abs. 1 Nr. 6 GG (*Grundgesetz für die Bundesrepublik Deutschland*) Lei Básica para a República Federal da Alemanha, somente a Confederação tem direito à receita.

O imposto de renda pessoa física na Alemanha *Einkommensteuer* (ESt) é um imposto comunitário cobrado sobre a renda das pessoas físicas.

A base jurídica para o cálculo e recolhimento do Imposto de Renda é a Lei do Imposto de Renda *Einkommensteuergesetz* (EStG) em conjunto com a Portaria de Execução do Imposto de Renda *Einkommensteuer-Durchführungsverordnung* (EStDV). A alíquota do Imposto de Renda regula as regras de cálculo. A base de avaliação é a renda tributável. Existem diferentes classes (classe 1 a 6), que dependem das circunstâncias pessoais do empregado e são incorporadas aos subsídios correspondentes.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Apresentam-se, a seguir as estratégias metodológicas a serem adotadas, de acordo com os objetivos e delimitação estabelecidos.

3.1 - CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

Inicialmente, quanto aos objetivos, o estudo pode ser classificado como descritivo. Esse tipo de pesquisa visa conhecer um fenômeno sem modificá-lo, a fim de entender o objeto de interesse em um determinado espaço e tempo (SELLTIZ, COOK; WRIGHTSMAN, 1987).

Triviños (1987) também explica que o estudo descritivo exige do pesquisador uma delimitação precisa das técnicas, métodos, modelos e teorias que orientarão a coleta e interpretação de dados, cujo objetivo é conferir validade científica à pesquisa.

No que se refere à abordagem trata-se de pesquisa qualitativa. Os estudos dessa natureza, como esclarecem Strauss e Corbin (1998, p 11), estão relacionados a “qualquer tipo de pesquisa que produza resultados, sem ser proveniente de procedimentos estatísticos ou outros meios de quantificação”.

No caso das investigações aqui propostas, serão analisados os dados para a identificação da temática e dos parâmetros de pesquisa a serem utilizados, na área de estudo abrangida. Na sequência, serão observados, registrados, analisados, classificados e interpretados, utilizando técnicas de análise sistemática, métodos estes que são característicos dos trabalhos qualitativos.

3.2 - INSTRUMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS

Os procedimentos adotados serão pesquisa bibliográfica, documental, e da legislação pertinente. A pesquisa bibliográfica tem sido utilizada com grande frequência em estudos exploratórios ou descritivos, casos em que o objeto de estudo proposto é pouco estudado, tornando difícil a formulação de hipóteses precisas e operacionalizáveis. A sua indicação para esses estudos relaciona-se ao fato de a aproximação com o objeto ser dada a partir de fontes bibliográficas. Portanto, a pesquisa bibliográfica possibilita um amplo alcance de informações, além de permitir a utilização de dados dispersos em inúmeras publicações, auxiliando também na construção, ou na melhor definição do quadro conceitual que envolve o objeto de estudo proposto (GIL, 1994).

As investigações abrangem as empresas do ramo de comércio, indústria e prestação de serviços. Para tanto, serão utilizados dados de domínio público, a serem obtidos pelos sítios oficiais das instituições envolvidas. Pelo levantamento preliminar realizado foi possível estabelecer que a coleta e análise de dados seguirão as seguintes etapas:

1º- Consulta e busca de dados e informações junto aos seguintes órgãos, no Brasil, tendo como referência o município de Goiânia-GO.

- a) Junta Comercial do Estado de Goiás (<https://www.juceg.go.gov.br/>), considerando que esta instituição é responsável pelo registro da firma individual ou do contrato social de constituição de sociedades de empresas comerciais. Nesse caso busca-se obter informações sobre os documentos e taxas relacionadas ao processo de abertura e registros de empresas;
- b) Cartórios de Registro de Títulos e Documentos (<https://documentonobrasil.com.br/>), no qual é realizado o registro da firma individual ou do contrato de constituição da Sociedade Civil (S/C), validação, arquivo e publicidade aos negócios realizados entre pessoas (jurídicas e/ou físicas). Com essa consulta tem-se como finalidade coletar informações sobre os documentos e taxas correspondentes ao processo de registro de empresas;
- c) Receita Federal do Brasil (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>)– expede o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF). Serão coletadas informações sobre os tributos envolvidos na abertura de empresas, e recolhidos neste órgão, quais sejam: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); Contribuição social sobre o Lucro Líquido (CSLL); Imposto sobre Produto Industrializado (IPI); Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS); Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); Imposto sobre Importações (II); Imposto de exportação (IE); Imposto

sobre Operações Financeiras (IOF);

- d) Receita da Economia do Estado de Goiás – Receita Estadual (<https://www.economia.go.gov.br/>)– expede o número da Inscrição Estadual (IE). Serão obtidas informações sobre o tributo recolhido neste órgão, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS);
- e) Prefeitura Municipal de Goiânia-GO (<https://www.goiania.go.gov.br/>) – expede o alvará de licença de funcionamento, e recolhe o Imposto Sobre Serviços (ISS); e outros, dependendo das características da empresa.

2º - Consulta e busca de dados e informações junto aos seguintes órgãos, na Alemanha:

- a) Tabela público e Registro Comercial (<https://www.handelsregister.de/>) para informações sobre o processo de registro de abertura de empresas, em conformidade com a Lei de Modernização das Regras de Custódia (*Kostenrechtsmodernisierungsgesetz*), de 27 de junho de 2013;
- b) Plataforma Eletrônica Central (www.handelsregister.de), responsável pela publicação do registro de empresas;
- c) Escritório de Trabalho local (*Arbeitsagentur*), (<https://www.arbeitsagentur.de/>), que tem como competência o estabelecimento da empresa;
- d) Departamento de Segurança e Previdência Social (*Deutsche Rentenversicherung Bund*) – (<https://www.deutsche-rentenversicherung.de/>), no qual deve ser realizado o pagamento do seguro obrigatório de saúde, de desemprego e de aposentadoria;
- e) *Finanzamt*, órgão equivalente a Receita Federal do Brasil (<https://www.bundesfinanzministerium.de/>), responsável pela cobrança de impostos, encargos e demais contribuições, bem como declarações de renda e temas correlatos.

3º-Busca e coleta de dado de informações complementares em possíveis outros órgãos envolvidos;

4º-Análise e elaboração de quadro demonstrativo e comparativo do processo de abertura de empresa entre os dois países, em relação à carga tributária envolvida;

5º-Por fim, será procedida à interpretação, sistematização dos dados, inferências e conclusões.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste tópico, são apresentados os resultados das análises realizadas junto a

fundamentação teórica, com propósito de produzir informações fictícias, visando realizar a comparação tributária entre as empresas brasileira e alemãs. Com exposto, será considerando para análise uma indústria, situada no município Goiânia, capital do estado de Goiás, com faturamento anual de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). Destaca-se que a empresa terá como regime tributário no Brasil o Lucro Real e já na Alemanha situada no município Munique, capital do estado federal da Baviera, será uma empresa normal classificada de forma jurídica sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com faturamento anual de € 16.000.000,00 (dezesseis milhões de euros).

Sendo assim, esse estudo tem como objetivo principal, identificar se é “mais viável” tributariamente falando, ter uma empresa no Brasil ou na Alemanha. Sabe-se que no Brasil existem dezenas de impostos, porém, no caso em tela, informa-se que os impostos que serão pagos pela empresa industrial são os seguintes impostos: (IRPJ) - Impostos de Renda Pessoa Jurídica; (CSLL) - contribuição Social sobre o Lucro Líquido; (IPI) - imposto sobre Produto Industrializado; (PIS) - contribuição para o Programa de Integração Social; (COFINS) - contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) é um tributo federal pago pelas pessoas jurídicas e empresas individuais e que possuam um CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) ativos. A alíquota varia dependendo do regime tributário. Destaca-se que a empresa, objeto da investigação, será do Lucro Real. Contudo, terá a alíquota de 15% sobre o lucro mensal. Complementa-se que, caso a empresa tenha ultrapassado R\$ 20.000,00 de faturamento, deve-se adicionar 10% sobre o valor que exceder no IRPJ. Resta esclarecer também, que existem despesas dedutíveis que possibilita diminuição da base de cálculo do imposto.

Já, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é um tributo federal que atinge todas as Pessoas Jurídicas (PJ) domiciliadas no País. A alíquota da CSLL é de 9% (nove por cento) para as pessoas jurídicas em geral, e de 15% (quinze por cento), no caso das pessoas jurídicas que exercem atividades de instituições financeiras, de seguros privados e de capitalização. Ou seja, no regime lucro real a base de cálculo da CSLL é o lucro líquido do período de apuração.

Passando por todos tributos, na sequência, enfatiza-se o Imposto sobre Produto Industrializado (IPI) é um imposto federal que é um incide sobre os produtos industrializados. Esse Imposto é principal imposto devida pelas indústrias e estabelecimentos equiparados. A alíquota tem variação de acordo com o tipo do produto, é definida conforme a essencialidade do produto. A base de cálculo é o valor total da operação de que decorrer a saída do estabelecimento industrial ou equiparado a industrial.

Nesse momento, abordaremos brevemente o Programa de Integração Social (PIS) é um imposto federal. Que se refere ao programa providenciava a integração do empregado do setor privado com o desenvolvimento da empresa. A alíquota do PIS é de 0,65% ou 1,65%, dependendo a modalidade. Caso seja cumulativo é de 0,65% ou não cumulativo é de 1,65%. Normalmente, as empresas enquadradas no Lucro Real, optam pela modalidade Não Cumulativo e as enquadradas no Lucro Presumido pela modalidade Cumulativo. A base de cálculo do PIS é a receita bruta.

Finalizando os tributos das empresas no Brasil, será abordado a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é uma contribuição federal. Os contribuintes em geral da COFINS, são as pessoas jurídicas de direito privado. A alíquota da (COFINS) é 3 % ou 7,6% dependendo a modalidade. Caso seja cumulativo é de 3,00% ou não cumulativo é de 7,6 %. Normalmente, as empresas enquadradas no Lucro Real, optam pela modalidade Não Cumulativo e as enquadradas no Lucro Presumido pela modalidade Cumulativo. A base de cálculo da COFINS é a receita bruta.

Por fim, e imprescindível para que se faça um bom paralelo com os tributos alemães, será interpelado sucintamente o Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), que concerne á um imposto federal, que tem incidência sobre os rendimentos da Pessoa Física. Perfazendo alíquota progressiva, com variação de 7,5% a 27,5% e tem possibilidade de redução de despesas deduzíveis na base de calculo do tributo. Salienta-se que apenas algumas despesas podem ser dedutíveis. Tais como: Educação, gastos medicos, gastos com dentista, fisioterapia, entre outros. Abaixo, segue a tabela progressiva do imposto de renda:

Valor anual	Alíquota (%)	Parcela a deduzir do IRPF (R\$)
Até R\$ 22.847,76	Isento	R\$ 0,00
De R\$ 22.847,77 até R\$ 33.919,80	7,5%	R\$ 1.713,58
De R\$ 33.919,81 até R\$ 45.012,60	15%	R\$ 4.257,57
De R\$ 45.012,61 até R\$55.976,16	22,5%	R\$ 7.633,51
Acima de R\$ 55.976,16	27,5%	R\$ 10.432,32

Após percorrer os tributos brasileiros, nesse ponto da investigação, apresentaremos as regras básicas e iniciais da Alemanha. Na Alemanha, os impostos são mais unificados e conseqüentemente, mais simplificados. Informa-se que na Alemanha, os tributos federalizados, são a nível Estadual e não União, igual no Brasil. São os seguintes tributos: são Gewerbesteuer (GewSt) que significa Imposto sobre negócios, Körperschaftssteuer (KSt) que significa Imposto corporativo.

O Körperschaftssteuer (KSt) que significa imposto corporativo do Estado Federal (Baviera), equivale ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), recebendo como alíquota de 15% do lucro líquido apurado, mais (+) o adicional de contribuição de Solidariedade, que tem alíquota de 5,5% do valor de Körperschaftssteuer (KSt), sendo assim, tenho uma alíquota efetiva do (KSt) de 15,825%.

Gewerbesteuer (GewSt) que significa Imposto sobre negócios, que é cobrado pelos municípios. O cálculo dele tem forma específica para calcular e a alíquota diferente em cada município, no caso do município Munique capital do estado federal da Baviera a alíquota 490% do 3,5% do lucro líquido apurado com a alíquota efetiva de 17,15% do lucro líquido apurado.

Einkommensteuer (EST): que significa Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), tem a alíquota progressiva possa variar de 15% a 45%, tem várias despesas dedutíveis que possibilita diminuição da base de cálculo, caso o contribuinte mora na Alemanha. segundo tabela abaixo:

Renda Anual	Alíquotas
Até €9.744	Está isento
De €9.745 até €57.918	15% a 42%
De €57.919 até €274.612	42%
Acima de €274.613	45%

No Brasil a tributação da empresa depende os regimes tributários, de forma geral são Lucro Real, Lucro Presumido e Simples Nacional. No caso do regime tributário tem limite inicial e limite final de faturamento, as alíquotas são diferentes também varia muito entre eles também tem atividades preferida para cada regime. Na Alemanha é diferente, não tem regime tributário a alíquota mesma para todos os regimes tributários, que vai definir o valor pago do imposto é o faturamento da empresa.

As duas planilhas explicam a comparação entre Brasil e Alemanha dos tributos pagos sobre o lucro líquido apurado, segundo as tabelas abaixo:

QUADRO DE MODELO DE TRIBUTAÇÃO - BRASIL	
Lucro antes do IRPJ/CSLL	R\$ 100.000.000,00
Aliquota da CSLL	9%
Valor do CSLL	R\$ 9.000.000,00

Aliquota do IRPJ	15%
Valor do IRPJ	R\$ 15.000.000,00
Dedução anual	R\$ 240.000,00
Base de Cálculo para o Adicional de IR	R\$ 99.760.000,00
Aliquota do Adicional de IRPJ	10%
Valor do Adicional de IRPJ	R\$ 9.976.000,00
Total os impostos Brasileiros	R\$ 33.976.000,00
O percentual do total os impostos %	33,976

Fonte: Produção Própria (2021)

No quadro acima “quadro de modelo de tributação - Brasil”, em razão da empresa está enquadrada no Lucro Real, segue a seguinte tributação: 9% de contribuição social sobre o lucro líquido de R\$ 100.000.000,00, que corresponde à R\$ 9.000.000,00. Mais IRPJ de 15% sobre o lucro líquido, correspondente à R\$ 15.000.000,00. Em razão do lucro ultrapassar R\$ 20.000,00 mensais, ou seja, os R\$ 240.000,00 anuais, tem o adicional de IRPJ de 10%. Porém, a base de cálculo do adicional de IRPJ o lucro líquido será o seguinte: R\$ 100.000.000,00 (-) menos R\$ 240.000,00, tendo como Base de Cálculo o valor (=) igual à R\$ 99.760.000,00. Assim, resta demonstrado que o valor do adicional de 10% sobre os R\$ 99.760.000,00, equivalem à R\$ 9.976.000,00. Contudo, o valor total dos impostos no Brasil, representa a soma da CSLL R\$ 9.000.000,00 (+) R\$ 15.000.000,00 do IRPJ (+) R\$ 9.976.000,00, perfazendo um total de tributos do período de R\$ 33.976.000,00. Percentualmente, equivale 33,98% do lucro líquido.

QUADRO DE MODELO DE TRIBUTAÇÃO - ALEMANHA		
Renda/Lucro Líquido	Einkommen	€ 16.000.000,00
Dedução anual	Freibetrag	€ 24.500,00
Base de Cálculo	Gewerbeertrag	€ 15.975.500,00
Alíquota para base do tributo	Steuermesszahl	3,50%
Base de cálculo para imposto de negócio	Steuermessbetrag	€ 559.142,50
Alíquota municipal do Munique	Hebesatz (München)	490%
Imposto sobre negócios	Gewerbesteuer	€ 2.739.798,25
Alíquota do Estado Federal	Körperschaftssatz	15%
Imposto corporativo	Körperschaftssteuer	€ 2.396.325,00

Alíquota da sobretaxa de solidariedade	Soli Satz	5,50%
Sobretaxa de solidariedade	Solidaritätzuschlag	€ 131.797,88
Total os impostos alemães		€ 5.267.921,13
O percentual do total os impostos %		32,925

Fonte: Produção Própria (2021)

Já no quadro de modelo de tributação – Alemanha, ressalta-se que os valores estão em Euros. Assim, € 16.000.000,00, tem dedução anual do lucro líquido com valor de € 24.500,00. Desse modo, a base de cálculo é (=) igual ao lucro líquido € 16.000.000,00 (-) menos a dedução equivale de € 24.500,00, perfazendo o valor de base de cálculo de € 15.975.500,00. Contudo, pega-se a base de cálculo para imposto de negócio = € 15.975.500,00 vezes 3,50, dando o valor (=) igual à € 559.142,50.

Para calcular o imposto de negócio do municipal de Munique, pega-se o valor de € 559.142,50 (x) vezes à alíquota do município 490%, dando o seguinte resultado € 2.739.798,25. O imposto corporativo, equivale-se a 15% da base de cálculo, com valor de valor € 15.975.500,00. Desse modo, fica-se (=) igual a € 2.396.325,00 (+) mais a Sobretaxa de solidariedade que representa 5,50% do valor do imposto corporativo, equivalente á € 131.797,88. Somando o imposto de negócio do municipal Munique € 2.739.798,25 com o imposto corporativo € 2.396.325,00 (+) mais a Sobretaxa de solidariedade € 131.797,88 (=) igual € 5.267.921,13, dando 32,925% do lucro líquido.

A diferença tributária da empresa brasileira que paga 33,976% do lucro líquido dela com a empresa alemã que paga 32,925% do lucro líquido dela é de 1,051% do lucro líquido.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Carga tributária é uma expressão que traz à tona, uma das principais preocupações dos empresários, especialmente as empresas multinacionais globais. Até porque, os tributos merecem atenção especial, considerando está inserido em tudo. Sendo assim, não resta dúvidas que esse tema “tributos” requer muita cautela, uma vez que os impostos refletem diretamente nos preços de vendas dos produtos ou serviços.

Considerando que o objetivo do trabalho era realizar a comparação da tributação entre Brasil x Alemanha. Como parâmetro fora considerado R\$ 100.000.000,00 milhões de reais, e € 16.000.000,00 de euros. Essa diferença de 100 para 16 é em razão da valorização da moeda (euro). Após longa investigação, resta demonstrando que o objetivo do trabalho fora

alcançado. Através de realização da comparação tributária da empresa brasileira que paga 33,976% do lucro líquido com a empresa alemã que paga 32,925% do lucro líquido dela, assim representa 1,051% do lucro líquido de diferença.

A pesquisa foi realizada de forma objetiva, com propósito de apresentar conhecimento de confrontação de tributação sobre o lucro líquido do Brasil e Alemanha. As empresas são industriais com noção superficial sobre os tipos das empresas, a forma jurídica e os impostos pagos nos dois países. Assim, os usuários de contabilidade em geral, empreendedores que gostam e até mesmo possíveis investidores com pretensão de abertura de empresas em outros países.

Recomenda-se um estudo de caso entre Brasil e outros países da Europa ou até mesmo de outros continentes, com propósito de comparação tributária. Pede-se também, como proposta de estudos futuras, pesquisas para verificar o retorno dos tributos recolhidos em benefício da sociedade, como eles (tributos) concentram suas distribuições nas áreas das atividades da administração pública (educação, saúde, transporte, desenvolvimento social).

REFERÊNCIAS

ANDRÉ BONA. **Você sabe quais são os países que mais cobram impostos no mundo?** Disponível em: <https://andrebona.com.br/voce-sabe-quais-sao-os-paises-que-mais-cobram-impostos-no-mundo/>. Acesso em: 13 set. 2021.

SELLTIZ, C.; COOK S. W.; WRIGHTSMAN, L. S. **Métodos de pesquisa nas relações sociais**. São Paulo: EPU, 1987.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

STRAUSS, Anselm; CORBIN, Juliet. **Basics of qualitative research: grounded theory procedures and techniques**. Newbury Park, CA: Sage Publications, 1998.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1994.

SEBRAE. **Conheça os principais impostos pagos por empresas no Brasil**. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/conheca-os-principais-impostos-pagos-por-empresas-no-brasil,a718d53342603410VgnVCM100000b272010aRCRD>. Acesso em: 19 mai. 2021.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil**. Disponível em: <https://receita.economia.gov.br/acesso-rapido/tributos>. Acesso em: 18 mai. 2021.

DICIONÁRIO FINANCEIRO. **Quais as maiores economias do mundo?** Disponível em: <https://www.dicionariofinanceiro.com/maiores-economias-do-mundo/#:~:text=Quais%20s%C3%A3o%20as%20maiores%20economias%20do%20mundo%3F%20,%204%2C497%20%285.%C2%BA%29%20%2016%20more%20rows%20>. Acesso em: 13 set. 2021.

TODA MATÉRIA. **Empresas Multinacionais** Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/empresas-multinacionais/>. Acesso em: 27 set. 2021.

BLOG ALTERADA. **A Carga Tributária** Disponível em: <https://blog.alterdata.com.br/carga-tributaria-2/>. Acesso em: 27 set. 2021.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE). Consulado-Geral do Brasil em Frankfurt. **Como empreender na Alemanha.** Disponível em: https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Frankfurt/ptpr/file/ComoEmpreenderNaAlemanha_Cartilha.pdf. Acesso em: 7 abr. 2021.

BRAZIL BUSINESS CENTER COLOGNE. **Impostos na Alemanha** Disponível em: http://www.bbccologne.com.br/uploads/2/6/1/9/26195890/impostos_na_alemanha_empresa.pdf. Acesso em: 12 out. 2021.

POLITIZE. **Imposto de renda outros países** Disponível em: <https://www.politize.com.br/imposto-de-renda-outros-paises/>. Acesso em: 12 out. 2021.

Livros

NWB. **Wichtige Steuergesetze:** subtítulo (se houver). Edição 69. Cidade: Editora, 2020.

PORTAL TRIBUTARIO. **Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)** Disponível em: <http://www.portaltributario.com.br/tributos/irpj.html>. Acesso em: 19 out. 2021.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido)** Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/tributos/CSLL>. Acesso em: 19 out. 2021.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Ipi Imposto** Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/tributos/ipi#3--base-de-c-culo>. Acesso em: 19 out. 2021.

TREASY. **O Programa de Integração Social (PIS)** Disponível em: <https://www.treasy.com.br/blog/pis-pasep/>. Acesso em: 19 out. 2021.

TREASY. **Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)** Disponível em: <https://www.treasy.com.br/blog/cofins-contribuicao-para-o-financiamento-da-seguridade-social/>. Acesso em: 19 out. 2021.

MAGNETIS. **A tabela de IRPF** Disponível em: <https://blog.magnetis.com.br/tabela-do-imposto-de-renda/>. Acesso em: 21 out. 2021.

PORTAL TRIBUTARIO. **Lucro Presumido** Disponível em: http://www.portaltributario.com.br/guia/lucro_presumido.html. Acesso em: 26 out. 2021.

NORMAS LEGAIS. **LEI 9249** Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/tributario/lei9249.htm>. Acesso em: 26 out. 2021.

PORTAL TRIBUTARIO. **Lucro Real** Disponível em: http://www.portaltributario.com.br/guia/lucro_real.html. Acesso em: 26 out. 2021.

RECEITA DE FAZENDA. **Simples Nacional** Disponível em: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/documentos/pagina.aspx?id=3>. Acesso em: 26 out. 2021.

CONEXAO NFE. **Regime Tributario** Disponível em: <https://blog.conexaonfe.com.br/regime-tributario/>. Acesso em: 26 out. 2021.

FORTCON. **Quais sao os principais regimes tributarios no Brasil** Disponível em: <https://www.fortcon.com.br/noticias/quais-sao-os-principais-regimes-tributarios-no-brasil/>. Acesso em: 26 out. 2021.

GRUPO STAR INFO. **Regime Tributario** Disponível em: <https://blog.grupostarinfo.com.br/regime-tributario/#:~:text=Quais%20s%C3%A3o%20os%20regimes%20tribut%C3%A1rios%20disp on%C3%ADveis%20no%20Brasil,empresas%20podem%20escolher%20em%20qual%20pretendem%20se%20enquadrar>. Acesso em: 26 out. 2021.

THE IT FACTORY. **Tipo de Empresa na Alemanha** Disponível em: <http://qa.theitfactory.com/startup-knowledgebase/article/types-of-companies-in-germany/>. Acesso em: 01 nov. 2021.

NORMAS LEGAIS. **Sociedade Anônima Capital de Ações** Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/guia/clientes/sociedade-anonima-capital-acoes.htm>. Acesso em: 01 nov. 2021.

CONTABILIZEI. **Quais são os tipos de empresa para abrir no Brasil** Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/entenda-quais-sao-os-tipos-de-empresa-para-abrir-no-brasil/>. Acesso em: 01 nov. 2021.

ONZE. **Os Impostos no Brasil** Disponível em: <https://www.onze.com.br/blog/tabela-de-impostos-federais/>. Acesso em: 02 nov. 2021.

PDA CONTABILIDADE. **Impostos Federais** Disponível em: <https://www.pbacontabilidade.com.br/2020/07/27/impostos-federais/>. Acesso em: 02 nov. 2021.

WIKIPEDIA. **Gewerbesteuer** Disponível em: [https://de.wikipedia.org/wiki/Gewerbesteuer_\(Deutschland\)](https://de.wikipedia.org/wiki/Gewerbesteuer_(Deutschland)). Acesso em: 13 nov. 2021.

BWL.LEXIKON.DE. **Körperschaftsteuer** Disponível em: <https://www.bwl-lexikon.de/wiki/koerperschaftsteuer/>. Acesso em: 13 nov. 2021.

WIKIPEDIA. *Solidaritätszuschlag* Disponível em:
<https://de.wikipedia.org/wiki/Solidarit%C3%A4tszuschlag>. Acesso em: 14 nov. 2021.

SEVDESK. *Einkommensteuer* Disponível em:
<https://sevdesk.de/lexikon/einkommensteuer/#definition>. Acesso em: 14 nov. 2021.

NORMAS BRASIL. DECRETO Nº 9.580, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018 Disponível em:
https://www.normasbrasil.com.br/norma/decreto-9580-2018_369640.html. Acesso em: 18 nov. 2021.